



Fis. 002
GP

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

CI Nº : 005/2023

Santo Antônio de Leverger, 23 de janeiro de 2023

Da: Secretaria Executiva.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços para produção de materiais jornalísticas das atividades deste poder legislativo. Tal solicitação tem como premissa a necessidade de assessoria jornalísticas com o objetivo de divulgar as atividades institucionais, ampliar o conhecimento do publico, priorizar o relacionamento com a imprensa municipal. Estadual; além de consolidar o posicionamento e os valores deste poder legislativo, divulgando as atividades e os projetos dos senhores vereadores.

Atenciosamente,

Raul Ribeiro Teixeira Neto
Secretaria Executiva/ Substituto



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para abertura do Processo de Prestação de serviços de Produção Jornalístico, para atender as necessidades deste poder legislativo.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 23 de janeiro de 2023


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

Fls. 004
GP

CNPJ : 01.619.854/0001-13
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
00005/23 RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO 23/01/2023
Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS JORNALISTICAS.

Poder PODER LEGISLATIVO
Órgão CAMARA MUNICIPAL
Setor Solicitante SECRETARIA EXECUTIVA
Centro de Custo **9 SECRETARIA EXECUTIVA**
Placa

Observação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS JORNALISTICAS DAS ATIVIDADES DESTE PODER LEGISLATIVOS COM OBJETIVO DE DIVULGAR AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, DIVULGANDO AS ATIVIDADES E OS PROJETOS DOS SENHORES VEREADORES.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	002.016.004	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MATERIAS JORN/SERV		1	0	9	SECRETARIA EXECUTIVA


SOLICITANTE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para levantamento de preço para a contratação.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 23 de janeiro de 2023.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

Média Valor Unitário
R\$4.250,00

Média Saneada Global
R\$4.250,00

Mediana Valor Unitário
R\$4.250,00

Máximo Valor Unitário
R\$5.000,00

Exibindo registros 1 a 2 de 2 itens de compra

ordenar por Valor Unit Crescente

	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unl. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	N
	PM DE COMODORO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0006000009/2018	352099-4	SERVICO DE GESTAO EM COMUNICACAO	(352099-4) SERVICO DE GESTAO EM COMUNICACAO - PROD..	10	MÊS	R\$ 3.500,00	36.962.520/0001-22	TV AM
	PM DE COMODORO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000020/2019	352099-4	SERVICO DE GESTAO EM COMUNICACAO	(352099-4) SERVICO DE GESTAO EM COMUNICACAO - PROD..	8	UNIDADE	R\$ 5.000,00	29.668.683/0001-31	FAV TEL LTE

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

< página anterior

CSV

Excel

Rel. Resumido

Rel. Detalhado



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ÁUDI JORNALÍSTICA DE TODAS AS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, VEICULA DE NOSSA COMUNIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS PER

LICITAÇÃO Nº: 00000000020/2019

MODALIDADE: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: COMODORO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 25/04/2019

ABERTURA PROPOSTAS: 15/04/2019

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 15/04/2019

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 25/04/2019

Ítems

- **SERVICO DE GESTAO EM COMUNICACAO - PRODUCAO DE BOLETIM** .
Quantidade: 08 por R\$ 5.000,00 = R\$ 40.000,00
PARTICIPANTES: FAVATTO TELECOMUNICAÇÕES LTDA ✪

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido



Feeds
do TCE- do TCE- Notícias



DA PESQUISA DE PREÇO
PROCESSO N.º 003/2023

Da Finalidade: Dispensa de Licitação para Serviço de registros Fotografico das atividades do Poder Legislativo Municipal.

Do Objeto: Produção de matérias jornalísticas, com objetivo de divulgar as atividades institucionais , ampliar o conhecimento do Público, prioriar o relacionamento com a Imprensa Municipal, estadual; além de consolidar o posicionamento e os valores deste poder Legislativo, divulgando as atividades e os projetos dos senhores vereadores.

Do Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de levergerf, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 01.619.854/0001/13, neste ato representado pelo Presidente Sr Romulo Queiroz das Neves.

Da Pesquisa de preço: Atribui-se a necessidade da Prestação de serviço Jornalísticos para atender as atividades da Câmara Municipal.

Observa-se no portal:

(<https://radardeprecos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/panel.html>), pesquisado, declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço anexado as cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados

Do Fundamento Legal: Conforme Lei 14.133/21 e Lei Municipal n° 029/22 e Resolução n.º 003/22.

Santo Antonio do Leverage - MT, 24 de janeiro de 2023

Gracielle Pereira Alves Rufino
Setor Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Ao Presidente

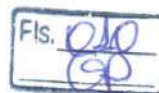
Senhor Presidente,

Conforme levantamento de preço no sitio o valor global de
preços encaixa na modalidade de dispensa de licitação.

Aguardo o parecer

Santo Antonio de Leverger, 24 de janeiro de 2023.


Gracieli Pereira Alves Rufino
Setor de Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Levantamentos necessários com Urgência, além de dotação Orçamentária e Parecer Jurídico.

Santo Antonio de Leverger, 14 de janeiro de 2023

ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738

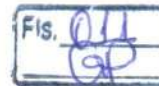
E-mail: camaraleverger@gmail.com

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

Exercício: 2023

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 14/02/2023**

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO DA CAMARA				
012				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376.770,00	0,00	0,00	376.770,00
	1.1.500			Recursos Proprios do Municipio	169.165,88			207.604,12
					0,00			207.604,12
TOTAL ORÇAMENTARIO					376.770,00	0,00	0,00	376.770,00
					169.165,88			207.604,12
					0,00			207.604,12
TOTAL GERAL					376.770,00	0,00	0,00	376.770,00
					169.165,88			207.604,12
					0,00			207.604,12



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PARECER JURIDICO 006/2023

Referência: Processo administrativo nº 05/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção de matérias jornalísticas de divulgação das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Ementa: “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção de matérias jornalísticas de divulgação das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal”.

Relatório

Trata-se de iminente Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção de matérias jornalísticas de divulgação das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.

Em 23/01/2023 foi solicitada abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção de matérias jornalísticas de divulgação das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.

Aberto o processo inicial a secretaria executiva pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de pesquisa, no que se enquadra o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.



Fis. 013
GP

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, se for constatada disponibilidade no orçamento para aquisição de tais materiais, ante a necessidade demonstrada, o presente procedimento poderá se desenvolver sem qualquer impedimento legal.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

Conclusão

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços/produtos oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Santo Antônio de Leverger/MT, 14 de janeiro de 2023.



Dr. Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

I – PROCESSO N.º 005/2023 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738, e-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com, nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 27/01/2023, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	FUSO HORARIO MATO GROSSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	santoantoniolevergercamara@gmail.com

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MATERIAIS JORNALISTICAS PARA ATENDER ESTE PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;

1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

1.2.3 ANEXO III – o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, quando couber

1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2023.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e setecentos Reais), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA N° ° 005/2023.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 27/01/2023 às 12:00h (horário Mato Grosso).

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.



6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;

c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valor médio, constantes neste Edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:



7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- l) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;



b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger – MT.

8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA serem direta ou indiretamente.

8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Santo Antonio do Leverger - MT; 24 de janeiro de 2023.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregarmos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 021
GD

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRODUÇÃO JORNALÍSTICOS, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1- OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

1-1 Prestação de serviços em Produção de Materiais Jornalísticas, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT.

2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 - Fone (Fax) - 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



3- DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO
001	Prestação de serviços em Produção de Materiais Jornalísticas, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT.	01	01

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizado por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancaria, devendo para isso estar explicito o nome do banco, agencia e nº da conta corrente na qual sera efetivado o credito.

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



Fls. 025
GP

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

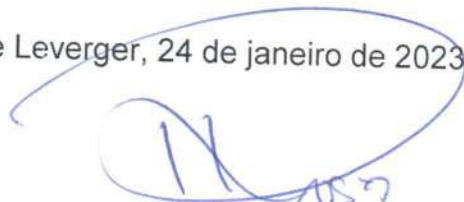
8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e setecentos Reais).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessários para a Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípuas, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 24 de janeiro de 2023.


Raul Ribeiro Teixeira Neto
Secretário Substituto



Cuiabá, 25 de janeiro de 2023

A
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT

**Proposta de Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa e
Comunicação Social**

Objeto:
Proposta para prestação de serviços para produção de material jornalístico e Mídia Digital das ações institucionais da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT.

Valor desta proposta Mensal

R\$ 5.540,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)

Banco para recebimento
Banco Sicredi
Claudinil Luzia Bulhões
Conta corrente: 87378-4

Validade desta proposta de preço a partir desta data será de 30 dias.

Jornalista Responsável:
Aderson Luis Pedroso / Reg. Profissional – MT 1191/27/006

Atenciosamente,


Claudenil Luzia Bulhões
CPF – 550794311-72

CNPJ: 41 790 640/0001-20
CLAUDINIL LUZIA BULHÕES
Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira,
Nº 162 - Bairro: Quilombo
CEP: 78.045-050
CUIABÁ - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

Fis. 027
GP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

655203/2023

1281160

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735274214

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 421060



2402202341790640000120001005656552031922877231281160

NOME

CLAUDINIL LUZIA BULHOES

CPF/CNPJ

41.790.640/0001-20

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rua JUSCELINO K DE OLIVEIRA, PRES (LOT STA HELENA), 162 - Q 07 L 08 - DO QUILOMBO - CUIABA/MT

BAIRRO

DO QUILOMBO

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 25 de Maio de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDINIL LUZIA BULHOES
CNPJ: 41.790.640/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:52:22 do dia 31/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2023.

Código de controle da certidão: **8770.2AD7.B5E1.9939**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLAUDINIL LUZIA BULHOES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.790.640/0001-20
Certidão nº: 4452377/2023
Expedição: 30/01/2023, às 16:37:49
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINIL LUZIA BULHOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.790.640/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0042642873

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **30/01/2023** Hora da emissão: **15:42:19**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CLAUDINIL LUZIA BULHOES**

CNPJ: **41.790.640/0001-20**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **30/03/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TL9BMB72AUBKT299**



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Fis. 031
GP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0042642873

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **30/01/2023** Hora da emissão: **15:42:19**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CLAUDINIL LUZIA BULHOES**

CNPJ: **41.790.640/0001-20**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **30/03/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TL9BMB72AUBKT299**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.790.640/0001-20
Razão Social: CLAUDINIL LUZIA BULHOES
Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA / QUILOMBO / CUIABA / MT / 78045-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022402302545207375

Informação obtida em 24/02/2023 12:01:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

CLAUDINIL LUZIA DE BULHÕES, inscrita no CNPJ nº 41.790.640/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). **Claudinil Luzia Bulhões**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 162.9917-5 e do CPF nº 550.794.311-72, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

Santo Antonio do Leverger – MT, 30 de janeiro de 2023



Representante da Empresa e Carimbo

CNPJ: 41 790 640/0001-20

CLAUDINIL LUZIA BULHÕES

Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira,
Nº 162 - Bairro: Quilombo

CEP: 78.045-050

CUIABÁ

MT

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL
E DO OBJETO LICITADO**

**À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações**

Modalidade Licitação (Dispensa licitação)

A Empresa, **CLAUDINIL LUZIA DE BULHÕES**, CNPJ 41.790.640/0001-20 sediada no endereço Rua Juscelino K. de Oliveira, n.º 162, Bairro Quilombo Cidade Cuiabá, Estado MT, através de seu representante legal Claudinil Luzia Bulhões, CPF n.º 550.794.311-72.

Declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexo.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Leverger - MT, em 30 de janeiro de 2023.

Cuiabá – MT, 30 de Janeiro de 2023



Claudinil Luzia de Bulhões
Sócia Proprietária – 550.794.311-72

CNPJ: 41 790 640/0001-20
CLAUDINIL LUZIA BULHÕES
Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira,
Nº 162 - Bairro: Quilombo
CEP: 78.045-050
CUIABÁ - MT

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

FIS. 035
EP

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações


CLAUDINIL LUZIA DE BULHÕES, inscrita no CNPJ nº 41.790.640/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). **Claudinil Luzia Bulhões**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 162.9917-5 e do CPF nº 550.794.311-72, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Leverger – MT, 30 de janeiro de 2023



Representante da Empresa e Carimbo

CNPJ: 41 790 640/0001-20

CLAUDINIL LUZIA BULHÕES

Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira,
Nº 162 - Bairro: Quilombo

CEP: 78.045-050

LCUIABÁ

MT.

EMPRESA MATOGROSSENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 49458.468/0001-13

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

PROPOSTA DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO GERAL

SERVIÇOS:

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL JORNALÍSTICO E MÍDIA DIGITAL DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

VALOR TOTAL DA PROPOSTA MENSAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Essa proposta de preço/orçamento tem validade de 30 dias.

CONTATO: (65) 99951-8334 – mritaneves@gmail.com



ÉLIANE GRIGÓRIO DOS SANTOS

CPF – 131.810.537-40



Fis. 037
GP

Orçamento
Proposta de prestação de serviços
para produção de material jornalístico e Mídia Digital
das ações institucionais da Câmara Municipal de Santo
Antônio de Leverger – MT

1. IDENTIFICAÇÃO -

S C da Silva Serviços
CNPJ 044347040001-23

Cliente: Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger - MT

Localização/Município Stº A de Leverger

UF: MT

Identificação do Agente Executor: SC Comunicações

Formação: Jornalismo DRT-MT 666
e- mail: sid_ccarneiro@hotmail.com

Tel: (65) 99684-6365

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	VALOR TOTAL MENSAL
Proposta de prestação de serviços para produção de material jornalístico e Mídia Digital das ações institucionais da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger - MT		R\$ 6.500,00

Prazo de Validade de 30 dias :

Cuiabá, 26 /01/2023

S C da Silva Serviços
CNPJ 044347040001-23

CNPJ: 04.434.704/0001-23
S C DA SILVA SERVIÇOS

RUA A, Nº 27, BLOCO B5
APTO. 404, BAIRRO: TERRA NOVA
CEP. 78.050-400

CUIABÁ

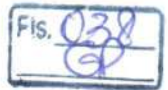
MT



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13



Resultado da Cotação

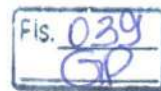
Número da Cotação: 00005/23 Data: 23/01/2023 Abertura: 23/01/2023 Encerramento: 26/01/2023

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.016.004	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MATERIAS JORNALISITICAS	1	5.540,00	5.540,00
TOTAL			1	5.540,00	5.540,00

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

**Nota de Autorização da Despesa**

Número da Cotação: 00005/23

Data: 23/01/2023

Registro de Preços = Não

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS JORNALISTICAS.

Ficha: 12

Unidade: 010101

CAMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.2001.0000

MANUTENÇÃO DA CAMARA

Catec. Econ.: 3.3.90.39.88

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo	SECRETARIA EXECUTIVA				
1	002.016.004	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MATERIAS JORNALISITICAS	1	5.540,00	5.540,00

Total Ficha 12**5.540,00****TOTAL GERAL****5.540,00**

Pedido de Empenho

Pedido 00015/23 Data Emissão 23/01/2023 Nº Solicitação 00005/23 Responsável RAUL RIBEIRO TEIXEIRA NETO Digitador GRACIELI PEREIRA

Poder PODER LEGISLATIVO
Órgão CAMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor SECRETARIA EXECUTIVA
Cond. Pagamento

Centro de Custo SECRETARIA EXECUTIVA

Ficha 12 Valor 5.540,00
010101 CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.88.00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA

Observação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS JORNALISTICAS DAS ATIVIDADES DESTE PODER LEGISLATIVOS COM OBJETIVO DE DIVULGAR AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, DIVULGANDO AS ATIVIDADES E OS PROJETOS DOS SENHORES VEREADORES.

Fornecedor CLAUDINIL LUZIA BULHOES COD: 1221
Endereço: R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK Nº: 162 CUIABA CNPJ: 41.790.640/0001-20

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
002.016.004	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MATERIAS J		SERV	1	5.540,00	SECRETARIA EXECUTIVA	

Obs.:

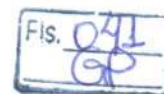
Total Pedido
5.540,00



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ALMOXARIFE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

DESPACHO 008/2023

Referência: Processo administrativo nº 05/2023 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção de matérias jornalísticas de divulgação das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.

Considerando que o referido Processo Administrativo tem por objeto lícito, possível, determinado e encontra-se em conformidade com a legislação vigente, nada obsta a sua regular continuidade.

Destarte ao exposto, que o mesmo seja remetido ao setor competente para sua melhor finalização.

Santo Antônio de Leverger/MT, 10 de fevereiro de 2023.

Roosevelt Aloisio Leal de Queiroz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Santo Antônio de Leverger, 10 de fevereiro de 2023

Do: Setor de Compras.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Eace aos pareceres apresentados, e tramitem seguidos, em conformidade com a Nova Lei vigente, somos favoráveis ao pagamento do processo N° 005/2023 em epígrafe.

Ao Setor Financeiro para pagamento, conforme Ordem do Senhor Presidente o processo apresentado.

Atenciosamente,

Rômulo Queiroz das Neves
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Fls. 043
GD

NOTA EMPENHO

Numero

43

Processo:

Ficha 12 Data 16/02/2023 Requi Venci 24/02/2023
Licitação DISPENSA Nº Doc
Fornecedor CLAUDINIL LUZIA BULHOES 41.790.640/0001-20 Cod 1221
Endereço R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA (BOT. S. HELENA) 78045-050

Recurso/Aplicação

500 Recursos não Vinculados de Impostos
1 Recursos do Exercício Corrente
1 Recursos Livres (Não Vinculados)
001 Ordinário
001 Recursos Proprios do Municipio

Material/Serviço

VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO PROFISSIONAL JORNALÍSTICO NA ÁREA DE CINEMATOGRAFIA (GRAVAÇÃO DE ÁUDIO-VIDEO), DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS AS CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT

OR - Ordinário PODER LEGISLATIVO
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01 PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS
3.3.90.39.49 MANUTENÇÃO DA CAMARA
01.031.0001.2001.0000

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
376.770,00	219.795,88	5.450,00	151.524,12

5.450,00 cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais *****

Autorizado

16/02/2023

Romulo Queiroz
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Contabilizado

16/02/2023

Diego Felipe
DIEGO FILIPE SOUZA DE SA
CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 16/02/2023

Ordem de Pagamento

Data 24/02/2023

Despesa Paga. 24/02/2023

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: 5.450,00
Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__

Nome: _____
CGC/CPF: _____

Fis. 044

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
01619854/0001-13

43 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 12	DATA: 24/02/2023	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 24/02/2023
---------------------	------------	------------------------

NOME: CLAUDINIL LUZIA BULHOES 41.790.640/0001-20 CÓDIGO: 1221
 ENDEREÇO: R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA (LOT. S. HELENA) CUIABA

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO PROFISSIONAL JORNALÍSTICO NA ÁREA DE CINEMATOGRAFIA (GRAVAÇÃO DE ÁUDIO-VIDEO), DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS AS CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT	Liquido 5.161,10 Desconto 288,90
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
001 Ordinário		
001 Recursos Proprios do Município		
OR		SOMA 5.450,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.49	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
5.450,00	5.450,00	5.450,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ **5.450,00**
 cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais *****

DESCONTOS	
9002 9999.90.0.0.02.00 49119 - ISSQN	288,90
TOTAL DE DESCONTOS 288,90	

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 24/02/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

_____ DATA _____

EMITIDO EM _____ DATA _____ VISTO _____	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: _____ DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA <i>R. Luzia Bulhoes</i>
--	--

DESPESA PAGA EM _____	RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>BANCO</th> <th>CONTA</th> <th>CHEQUE</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR							
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR									
NOME: _____ CNPJ/CPF: _____												



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
01.619.854/0001-13 Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00096

DATA: 24/02/2023 VENCTO:24/02/2023 PAGTO: 24/02/2023
Credor.: CLAUDINIL LUZIA BULHOES CNPJ: 41.790.640/0001-20 Cod: 1221
Endereço: R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHER
Cidade.: CUIABA CEP: 78045-050

Discriminação...:

VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO PR OFISSIONAL JORNALÍSTICO NA ÁREA DE CINEMATOGRAFIA (GRAVAÇÃO DE ÁUDIO-VIDEO), DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS AS CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, MT

Valor **5.450,00**

(cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 5.450,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
43	/ 1	OR	010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 5.450,00	R\$ 0,00	R\$ 5.161,10
TOTAL					R\$ 5.450,00	R\$ 0,00	R\$ 288,90	R\$ 5.161,10

Despesa Líquida: **R\$ 5.161,10**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		5.161,10
TOTAL			R\$ 5.161,10

Despesa paga em 24/02/2023 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEVERGER SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE	Número da Nota 25
		Data e Hora de Emissão 19/1/2023 13:25:52
		Código de Verificação MIM4F397PWN

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **41.790.640/0001-20** Inscrição Municipal: **0**
Nome/Razão Social: **CLAUDINIL LUZIA BULHOES**
Endereço: **PRESIDENTE JUSCELINO KUBTSCHEK, , , QUILOMBO, 78045050**
Município: **CUIABÁ** UF: **MT**
Email: **claudinilluzia@gmail.com** Fone: **6599114266/6596772**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.619.854/0001-13** Inscrição Municipal: **3707** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**
Endereço: **AV AV. SANTO ANTONIO, 367, , CENTRO, 78180-000**
Município: **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER** UF: **MT**
Email: **cam.leverger@uol.com.br** Fone:



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO PROFISSIONAL JORNALÍSTICO NA ÁREA DE CINEMATOGRAFIA (GRAVAÇÃO DE ÁUDIO-VIDEO), DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS AS CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
Atesto para os devidos fins que recebi o material e/ou serviço prestado.
Em 19/01/2023

Assinatura

Serviço:	1706 Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários					
Valor do Serviço(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)
5.450,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00	5.0000	272,50

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.450,00

RETENÇÕES

INSS(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Total das Retenções(R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	5.450,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ENQUADRAMENTO: ISS MENSAL (RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR DE SERVIÇOS)
- VENCIMENTO DO ISS: 10/02/2023
- NOTA AVULSA



Cedente Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger		CNPJ/CPF 03.507.555/0001-12		Agência/Cód. Cedente	Vencimento 10/03/2023
Data do Documento 24/02/2023	Nº Documento 5185043	Espécie Doc DAM'S	Aceite S	Data de Processamento 24/02/2023	Base Cálculo 5.450,00
Nº Conta / Respons.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento 272,50

Instruções:

IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA
Exercício: 2023
1.1.12050101 - R\$ 272,50 - ISSQN
1.1.22121000 - R\$ 16,40 - Taxa de Expediente/Emolumentos

Nota Fiscal: 27 Emitida Em: 24/02/2023 - Tomador: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO D O LEVERGER (01.619.854/0001-13)

(-) Desconto	0,00
(+) Taxa Administrativa	16,40
(+) Mora / Multas / Juros	0,00
(+) Outros Acréscimos	0,00
(=) Valor Cobrado	288,90

Sacado: 0 - CLAUDINIL LUZIA BULHOES - CPF/CNPJ: 41.790.640/0001-20
 PRESIDENTE JUSCELINO KUBTSCHEK, - - QUILOMBO - Cuiabá - MT

Sacador Avalista: **5185043**

Recebimento através do cheque nº: Autenticação Mecânica

do Banco:
 Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco sacado. NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO.

Ficha de Caixa

Cedente Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger		CNPJ/CPF 03.507.555/0001-12		Agência/Cód. Cedente	Vencimento 10/03/2023
Data do Documento 24/02/2023	Nº Documento 5185043	Espécie Doc DAM'S	Aceite S	Data de Pagamento 24/02/2023	Base Cálculo 5.450,00
Nº Conta / Respons.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento 272,50

Instruções:

IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA
Exercício: 2023
1.1.12050101 - R\$ 272,50 - ISSQN
1.1.22121000 - R\$ 16,40 - Taxa de Expediente/Emolumentos

Nota Fiscal: 27 Emitida Em: 24/02/2023 - Tomador: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO A

(-) Desconto	0,00
(+) Taxa Administrativa	16,40
(+) Mora / Multas / Juros	0,00
(+) Outros Acréscimos	0,00
(=) Valor Cobrado	288,90

Sacado: 0 - CLAUDINIL LUZIA BULHOES - CPF/CNPJ: 41.790.640/0001-20
 PRESIDENTE JUSCELINO KUBTSCHEK, - - QUILOMBO - Cuiabá - MT

Sacador Avalista: **5185043**

Autenticação Mecânica

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger **8161000002 4 88903964202 6 3031000000 7 00005185043 6**

Local de Pagamento: **BANCO DO BRASIL** Pagável nas Agências do Banco do Brasil Vencimento **10/03/2023**

Cedente Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger		CNPJ/CPF 03.507.555/0001-12		Agência/Cód. Cedente	Vencimento 10/03/2023
Data do Documento 24/02/2023	Nº Documento 5185043	Espécie Doc DAM'S	Aceite S	Data de Processamento 24/02/2023	Base Cálculo 5.450,00
Nº Conta / Respons.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento 272,50

Instruções:

IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA
Exercício: 2023
1.1.12050101 - R\$ 272,50 - ISSQN
1.1.22121000 - R\$ 16,40 - Taxa de Expediente/Emolumentos

Nota Fiscal: 27 Emitida Em: 24/02/2023 - Tomador: CAMARA M



(-) Desconto	0,00
(+) Taxa Administrativa	16,40
(+) Mora / Multas / Juros	0,00
(+) Outros Acréscimos	0,00
(=) Valor Cobrado	288,90

Sacado: 0 - CLAUDINIL LUZIA BULHOES - CPF/CNPJ: 41.790.640/0001-20
 PRESIDENTE JUSCELINO KUBTSCHEK, - - QUILOMBO - Cuiabá - MT

Sacador Avalista: **5185043**

Autenticação Mecânica



Ficha de Compensação
 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO